

**DECRETO Nº 447, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor de Custeio da COSIP - UVC, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2289/2013, Art. 10, § 1º, estabelecendo que “O valor da UVC fixado nos termos deste artigo será reajustado anualmente no mês de Janeiro com base na variação do INPC/IBGE, acumulada nos meses de janeiro a dezembro do ano anterior”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a Unidade de Valor para Custeio da COSIP - UVC, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 134,03 (cento e trinta e quatro reais e três centavos), no âmbito do município de Sorriso-MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração